

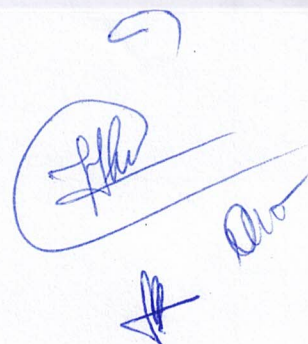
Processo nº 9575/2022
Colaboração nº 080/2022

5º TERMO DE ADITAMENTO ao termo de colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, e a **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para a execução do **Serviço de Acolhimento para Pessoas Adultas e Famílias nas Modalidades Abrigo Institucional e Casa de Passagem**

Aos quatorze de julho de dois mil e vinte e três na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e parceiras a saber, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, autorizado pela Portaria Municipal nº 010 de 13 de janeiro de 2021, **representado pela Senhora Secretária Municipal de Ação Social, GISLAINE ALVES LIPORONI PERES**, brasileira, portadora do RG: 19.216.449-1 SSP/SP CPF: 181.047.018-86, residente e domiciliada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, a **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 56.885.262/0002-16, com sede à Av. Dom Pedro I, 5549 Vila Gosuen CEP 14409-180, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu Presidente, Ovídio José Alves de Andrade, RG nº 9.872.151-3 SSP/SP e CPF nº 980.877.978-68, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, para de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração celebrado para execução do Serviço de Acolhimento para Pessoas Adultas e Famílias nas Modalidades Abrigo Institucional e Casa de Passagem meta 65 pessoas/dia, objeto do processo administrativo nº 9575/2022 e de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fica autorizado o aditamento no valor de R\$ 18.726,00 (dezoito mil, setecentos e vinte e seis reais) referente o recurso estadual para ampliação de mais 6 vagas pessoas/dia emergenciais de acolhimento, para a população em situação de rua nos dias de baixa temperaturas e /ou chuvosos no período de inverno, durante período 180 dias. Fica mantida a meta de 65 pessoas/dia após este período. Fica mantido o piso de R\$ 3.121,00 (três mil, cento e vinte um reais). Fica mantido valor de R\$ 63.000,00 para compra de passagens. O valor total do termo fica, portanto, ajustado em 2023 para R\$ 2.422.476,00 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais), sendo FAS Municipal o valor de R\$ 2.355.750,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais) e FAS UNIÃO R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e R\$ 18.726,00 (dezoito mil, setecentos e vinte e seis reais) FAS Estado, conforme solicitação da Secretaria de Ação Social.

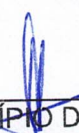


**CLÁUSULA SEGUNDA
RATIFICAÇÃO**

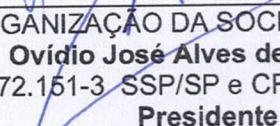
Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração aditado, ao qual integra o presente Termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, para que surta todos os efeitos legais.

Franca (SP), 14 de julho de 2023.

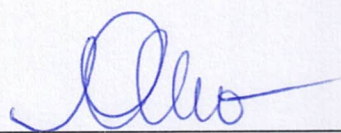


MUNICÍPIO DE FRANCA
Gislaine Alves Liporoni Peres
RG: 19.216.449-1 e CPF : 181.047.018-86
Secretária Municipal de Ação Social
MUNICÍPIO

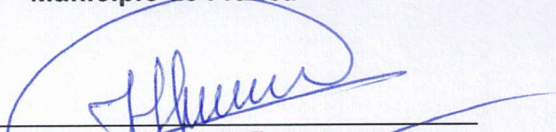


ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Ovidio José Alves de Andrade
RG nº 9.872.151-3 SSP/SP e CPF nº 980.877.978-68
Presidente

TESTEMUNHAS:



Lóren Lorrany Duarte
Secretaria de Ação Social
Município de Franca



Jandira de Almeida Ramos
Secretaria de Ação Social
Município de Franca

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

- TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO: **Prefeitura de Franca**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): **080/2022**

OBJETO: **SERVIÇO DE ACOlhIMENTO PARA PESSOAS ADULTAS E FAMÍLIAS NAS MODALIDADES DE ABRIGO INSTITUCIONAL E CASA DE PASSAGEM**

Valor 2023 : **R\$ 2.422.476,00 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil , quatrocentos e setenta e seis reais)**

ADVOGADO(S)/ N° OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de Interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

FRANCA (SP), 14 de julho de 2023.

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Alexandre Augusto Ferreira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 082.327.608-26
RG: 16.260.542-0
Data de Nascimento: 28/11/1967
E-mail institucional: gabinete@franca.sp.gov.br
Telefone: 16-3711-9052

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Gislaïne Alves Liporoni Peres
Cargo: Secretária de Ação Social
CPF: 181.047.018-86,
RG: 19.216.449-1 SSP/SP
Data de Nascimento: 29/11/1970
Endereço residencial completo: Alameda dos Ipês, 705 Franca /SP Cep 14404-412
E-mail institucional: gislaineperes@franca.sp.gov.br
E-mail pessoal: gislaineliporoni@hotmail.com
Telefone: 16 99244-5366
Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Ovídio José Alves de Andrade
Cargo: Presidente
CPF: 980.877.978-68
RG: 9.872.151-3
Data de Nascimento : 24/12/1957
Endereço residencial completo: Rua João Santos Ferreira, 870 – Jardim Paulistano
Franca/SP – Cep 14402-406
E-mail institucional: pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br
E-mail pessoal: ovidiojaa@hotmail.com
Telefone(s): 16 99144-3070
Assinatura: _____